



DIÁRIO
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA

Herzem Gusmão
Prefeito

Irma Lemos
Vice-Prefeita

Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Chefe do Gabinete Civil

Gildasio Oliveira de Carvalho
Secretário de Administração

Luis Otavio da Silva Borges
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária

Coronel Esmeraldino Correia Santos
Secretário de Serviços Públicos

José Antônio de Jesus Vieira
Secretário de Infraestrutura

Cláudio Ribeiro Cardoso
Secretário de Trabalho, Renda
e Desenvolvimento Econômico

Ceres Neide Almeida Costa
Secretária de Saúde

Marcelo de Melo Silva
Secretário de Educação

**Teresa Cristina Negreiros
Teixeira da Rocha**
Secretária de Cultura

Arlindo Santos Rebouças
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

Irma Lemos dos Santos Andrade
Secretária de Desenvolvimento Social

Carlos Murilo Pimentel Mármore
Procurador Geral do Município

Ivone Ferraz Gonçalves
Ouvidora Geral

José William de Oliveira Nunes
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de
Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

André Maurício Rebouças Ferraro
Secretário de Comunicação

Luzia Lúcia Vieira de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente

Diego Gomes Rocha
Secretário da Transparência e do Controle



SUMÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2017-FSVC 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PRESENCIAL SRP Nº
007/2017 - SMS 2

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SMED PORTARIA Nº 18/2017 3

DECRETO

DECRETO Nº 17.918, DE 12 DE JUNHO DE
2017. 3

DECRETO Nº 17.934, DE 19 DE JUNHO DE
2017. 3

DECRETO Nº 17.935, DE 19 DE JUNHO DE
2017. 4

ERRATA DECRETO Nº 17.820, DE 11 DE
ABRIL DE 2017. 4

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017-FSVC

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017

Publicado no Diário Oficial da BAHIA, Ano C, Nº 22.192 Terça-feira, 06 de junho de 2017, informamos a todos os interessados a retificação do edital PE 035/2017. Retificando-se ANEXO V – LOTE 28, conforme segue:

Onde lê-se:

DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 2
MG/ML IM/IV AMPOLA CONTENDO 2ML.

Leia-se agora:
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.

Vitória da Conquista. 16 de junho de 2017

Maria de Fátima Santos de Oliveira
Pregoeira da Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 - SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde / SMS

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Ex^a, o presente processo de Licitação, que teve **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS**, conforme licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 - SMS**, a fim de que o mesmo seja **Homologado**. Informamos ainda que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, no resultado da licitação, opinamos pela empresa relacionada abaixo, com respectivo valor de contrato.

RAZÃO SOCIAL	LOTE(S)	CNPJ	VALOR
VOLNEI MEIRA QUARESMA 5945825956	01	13.491.732/001-73	R\$ 139.400,00



8		
Soma à	TOTAL	R\$ 139.400,00

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Ba, 16 de junho de 2017.

Dorival Santana Bittencourt
Representante do Comprador

Zilmara Pereira dos Santos
Pregoeira

Sheila Rosa Sampaio
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,
Secretária de Saúde
Ceres Neide Almeida Costa

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED PORTARIA Nº 18/2017

Dispõe sobre a designação dos membros para compor Equipe Técnica, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e Decreto nº 17.422/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Equipe Técnica:

1. Maria de Lourdes de Oliveira Mendes;
2. Dirlvane Dias Chagas Cruz;
3. Tânia Silva Novaes;
4. Emília Maria Guimarães Soares Aguiar;
5. Laíse Dias Prado
6. Janete da Costa Dias;

Art. 2º- Compete a Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- II. Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
- III. Atuar no levantamento e na sistematização de

todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
IV. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
V. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados;
VI. Auxiliar na elaboração de relatórios bianuais de monitoramento.

Art. 3º Revogada a portaria nº 09/2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Vitória da Conquista BA, 16 de junho de 2017.

MARCELO MELO
Secretário de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 17.918, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Exoneração (Faz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 75, incisos III e XI, e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 1.786, de 2011, em seu artigo 35;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARIA AVELINA ALVES DE LACERDA da Gerência Administrativa do Programa Conquista Criança, cargo de provimento comissionado, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 12 de junho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.934, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Exoneração (Faz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 75, incisos III, e nos termos da Lei



Complementar Municipal de nº 1.786, de 2011, em seu artigo 35;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ARMANDO FERNANDES FILHO do cargo de gerente da Gerência de Economia Solidária, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico – SEMTRE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

Vitória da Conquista, Bahia, 19 de junho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.935, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011 e Lei Municipal nº 1.873, de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GIVANILDO MATIAS DOS SANTOS para exercer em comissão o cargo de gerente da Gerência de Economia Solidária, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico - SEMTRE, com símbolo de remuneração CC- IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Vitória da Conquista, Bahia, 19 de junho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO Nº 17.820, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

No Decreto nº 17.820, de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 1.856, página 166, do dia 12 de abril de 2017:

ONDE SE LÊ:

Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a gestão 2017/2019.

Art.1º Ficam designados para a função pública de conselheiro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para exercer o mandato referente à gestão 2017/2019:

LEIA-SE:

Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a gestão 2017/2018.

Art.1º Ficam designados para a função pública de conselheiro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para exercer o mandato referente à gestão 2017/2018:

Vitória da Conquista, 01 de junho de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal